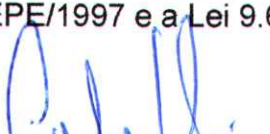
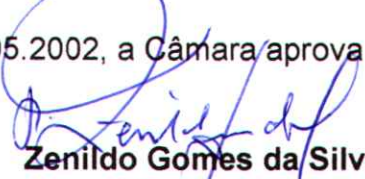



Conselho Superior Acadêmico – CONSEA	Processo: 23118. 000461/2002-31
Assunto: Credenciamento da Prof ^a . Elisabete de Lourdes Christofolletti	
Interessado: Departamento de Psicologia	
Relator(a): Carlos Luís Ferreira da Silva	
Câmara: Graduação	/ Parecer: 262/CGR
I- Relatório : Trata-se do processo de Credenciamento da psicóloga Elisabete de Lourdes Christofolletti para lecionar no Departamento de Psicologia a disciplina Estágio Supervisionado em Psicologia Clínica sob Orientação Junguiana .	
II- Análise : A referida Psicóloga é graduada em Psicologia pela UNIMEP e Mestre em Educação pela UNICAMP, solicita análise de seu currículo para exercer atividades de docência como professora colaboradora na área de Psicologia na disciplina Estágio Supervisionado em Psicologia Clínica sob Orientação Junguiana . O pedido está completamente de acordo com a Lei 9.608/98, que dispõe sobre o serviço voluntário e com a Resolução 302/CONSEPE/1999, que estabelece critérios para credenciamento de professor colaborador para trabalhar como docente nos cursos da UNIR. Vale salientar que o Departamento não tem nenhum professor colaborador e a professora co-responsável será Maria Hercília Rodrigues Junqueira, página 36, atendendo assim a resolução interna que trata do assunto.	
III- Parecer : Diante dos fatos, somos de parecer favorável pelo credenciamento da referida professora, para ministrar aulas no Departamento de Psicologia na disciplina Estágio Supervisionado em Psicologia Clínica sob Orientação Junguiana , observando o que dispõe na resolução 302/CONSEPE/1997 e a Lei 9.608/98.  Carlos Luis Ferreira da Silva Relator	
IV- Parecer da Câmara: Na 30 ^a sessão, no dia 10.05.2002, a Câmara aprova o parecer do Relator.  Zenildo Gomes da Silva Presidente	
V- Da Presidência do CONSAD: Em 22.05.2002, a Presidência homologa o parecer da Câmara.  Ene Glória da Silveira Presidente	